



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0763/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **WANICE CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 5745-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, Lotada na secretaria de Governo, gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, a Servidora será responsável pelo preenchimento do e-social, Dirf – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte e do Sistema AUDESP do São Sebastião Prev.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de abril de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito